

# Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162478

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192010850000054-5, no prazo de 15 ( quinze ) dias, contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA

CNPJ : 4946604000186

Auditor Fiscal solicitante : LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA

Documento solicitado : CRV – VEÍCULO PLACA JUH-5535

- : DAE DO IPVA DE 2006 a 2009

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 2006 a 2009

Local para entrega dos documentos : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco – Belém-Pá . Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "c" da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 29 de Setembro de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162483

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	CONTRIBUINTE	I.E/CNPJ/CPF
192010510000060-8	ALCIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA	214.355.021-91

Belém, 28 de setembro de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD .

### PORTARIA RECONHECIMENTO DE IPVA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162504

#### PORTARIA Nº 2633 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

A COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA – ITCD, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 0826, de 24 de setembro de 2001; e Considerando os termos do Processo nº 042010730007676-0 . Art.1º O caput do art.1º da portaria 5.480, de 05 de novembro de 2003, acrescido do item X, passam a vigorar com a seguinte redação :

Art. 1º Reconhecer, com base na alínea "b" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal de 1988, a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos veículos de propriedade dos templos abaixo relacionados: X – Igreja Batista da Restauração em Santarém – CNPJ nº 00.764.323/0001-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT-IPVA/ITCD, 29 de setembro de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CEEAT-IPVA/ITCD

### TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162473

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº5.530/89, combinado com os os artigos nº124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal na modalidade Ordem de Serviço nº 092010820000112-8, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: RYCOPY COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.279476-0

PERÍODO: 07/2009 a 12/2009

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: JORGE LUIZ FONSECA TACHY

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local de entrega dos documentos:

Rod. BR 316, Km 06 -Ananindeua/Para – SEFA/PA-Telefone (091)3255.22.32 / 3255.4946

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

Coordenador Fazendário/CERAT MARITUBA

### TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162468

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº5.530/89, combinado com os os artigos nº124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal na modalidade Ordem de Serviço nº 092010820000178-0, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: PATRICIA B. PEREIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

INSC. ESTADUAL: 15.248975-4

PERÍODO: 02/2009 a 02/2009

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: JORGE LUIZ FONSECA TACHY

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local de entrega dos documentos:

Rod. BR 316, Km 06 -Ananindeua/Para – SEFA/PA-Telefone (091)3255.22.32 / 3255.4946

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

Coordenador Fazendário

### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162702

#### PORTARIA N.º201001000652 DE 29/09/2010 - PROC N.º

#### 002010730018955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Valdileno da Silva Queiroz – CPF: 318.199.822-20

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIA N.º201001000651 DE 29/09/2010 - PROC N.º

#### 002010730017069/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto Carlos da Silva Miranda – CPF: 318.199.822-20

Marca: MARCA/MODELOS NÃO CADASTRADOS FORD SEDAN 1.6 FOCUS Tipo: Pas/Automóvel

### DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 18

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 163139

#### ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 18

#### PROCESSO Nº 17.2010.730.001.300-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA-Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.73/2010, 144/2010 e 232/2010, do Ministério de Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XXIV	147.531	170.462	161-005678-7	PA-01849
2	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XIV	7.356	127.693	221-010467-0	PA-00708
3	PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA	151692149	FORT XII	147.545	214.508	021-022850-4	PA-00151

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Carlos Alberto Carvalho Cardoso

Diretor de Fiscalização/SEFA

### REVOGAÇÃO DE PORTARIAS IPVA DA CAT

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 162907

### PORTARIA N.º2649-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/09/2010 - PROC N.º 1920107300055410/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD.

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº .017/96

Interessado: Luis Adriano de Brito Souza

Marca Tipo Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 Pas/Automovel 9BWJB09N26P021452

### PORTARIA N.º2650-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/09/2010 - PROC N.º 1920107300055364/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Jose Ribamar Serra Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72910297

### PORTARIA N.º2652-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/09/2010 - PROC N.º 1920107300055917/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: José Carlos da Conceição Bispo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73310392

### PORTARIA N.º2653-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/09/2010 - PROC N.º 1920107300056131/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Augusto Antonio Oliveira Teixeira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223024223

### PORTARIA N.º2657-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/09/2010 - PROC N.º 0020107300194601/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Alfredo Augusto Pereira de Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382099666